

EDITAL DE CANDIDATURA AO GRUPO DE ESTUDO AVANÇADO EM DIREITO PRIVADO (GEADP)

O Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro (NELB) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), por meio do Grupo de Investigação em Direito Privado (GIDP), convida a comunidade acadêmica para o processo seletivo de ingresso no **Grupo de Estudo Avançado em Direito Privado (GEADP)**. Este grupo destina-se ao aprofundamento teórico e prático em Direito Privado, abrangendo áreas como Direito Civil, Comercial, Processual Civil, Direito de Família, Direito das Obrigações, Direito da Personalidade e Direito dos Contratos.

1. DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE ESTUDO

O GEADP visa promover um ambiente de pesquisa, aprendizado colaborativo e desenvolvimento acadêmico avançado em temas de Direito Privado, seguindo uma abordagem pedagógica ativa que integra teoria e prática. As atividades do grupo serão estruturadas por meio de encontros regulares, dedicados à discussão, análise de casos práticos e aprofundamento de temas específicos, escolhidos em conjunto pelos membros e pelo Coordenador Executivo.

1.1. Cronograma de Atividades

- **Início das Candidaturas:** 16 de novembro de 2024
- **Encerramento das Candidaturas:** 23 de novembro de 2024
- **Divulgação dos Resultados:** 24 de novembro de 2024
- **Início das Atividades:** Semana de 02 a 06 de dezembro de 2024
- **Duração das Atividades:** Até 30 de junho de 2025, com possibilidade de renovação

1.2. Dos Objetivos

Os objetivos do GEADP estão alinhados com os princípios pedagógicos da FDUL para os ciclos de estudos de Mestrado e Doutoramento, conforme os **Artigos 17.º e 63.º do Regulamento de Mestrado e Doutoramento da FDUL**. O grupo busca desenvolver as

competências e habilidades essenciais ao exercício acadêmico e prático do Direito, incluindo:

- **Aprofundamento Teórico e Prático:** Proporcionar aos membros uma base sólida de conhecimentos em Direito Privado, aprimorando suas habilidades de interpretação e aplicação das normas jurídicas em contextos inovadores e complexos.
- **Desenvolvimento de Competências de Pesquisa e Resolução de Problemas:** Fomentar a capacidade de integrar diferentes áreas do Direito Privado para a resolução de problemas e a formulação de soluções jurídicas aplicáveis em situações multidisciplinares.
- **Comunicação e Clareza Argumentativa:** Incentivar a capacidade de comunicar conclusões de forma clara e objetiva, adaptando o discurso para diferentes públicos, incluindo especialistas e leigos, em conformidade com os padrões acadêmicos e profissionais.
- **Aprendizado Autônomo e Contínuo:** Promover uma postura de autoaprendizado e atualização constante, capacitando os participantes para a autogestão e a continuidade na formação acadêmica e profissional ao longo da vida.

2. DA CANDIDATURA

Para participar do GEADP, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Inscrição ativa:** Estar matriculado em curso de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).
- **Documentação obrigatória:** Preenchimento completo do formulário de candidatura disponível no site do NELB durante o período de inscrições e envio do currículo atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será conduzida pelo Coordenador Executivo do GEADP, com base nos seguintes critérios:

- **Análise Curricular:** Avaliação do currículo acadêmico e da experiência prévia em áreas de pesquisa ou atividades correlatas ao Direito Privado.
- **Produção Acadêmica:** Revisão das produções acadêmicas, publicações e trabalhos científicos, se houver, relacionados ao Direito.
- **Carta de Motivação:** O candidato deve apresentar uma carta de motivação, expondo seu interesse em participar do grupo, suas expectativas e as contribuições que poderá oferecer para o desenvolvimento das atividades do GEADP.

4. DA CERTIFICAÇÃO

Para obter o certificado de participação no GEADP, os membros deverão atender ao requisito de **frequência mínima de 75% dos encontros** programados. A certificação será baseada exclusivamente na frequência e participação ativa, sem necessidade de avaliação adicional.

5. DAS VAGAS E PRAZO

O GEADP será composto por um mínimo de 4 e um máximo de 16 participantes, distribuídos conforme o regulamento vigente dos Grupos de Investigação do NELB:

- **Distribuição de Vagas:** Das vagas totais, 3/4 serão reservadas para alunos de pós-graduação (Mestrado e Doutoramento) e 1/4 para alunos de Licenciatura, nos termos do Artigo 11.º, §1.º, do Regulamento dos Grupos de Investigação do NELB.
- **Vagas Reservadas:** Haverá uma reserva de 20% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e para pessoas com deficiência. Esses candidatos concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e à ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão redistribuídas para a ampla concorrência.

6. DAS OMISSÕES

Este edital será aplicado em conformidade com o **Regulamento Geral dos Grupos de Investigação do NELB**, o **Estatuto do NELB** e o **Regimento Interno do NELB**, que servirão para dirimir eventuais dúvidas ou omissões.

Lisboa, 15 de novembro de 2024

Joice Bernardo do Carmo
Presidente de Direção

Cláudio Cardona
Coordenador Executivo do GIDP-NELB

Patrícia Ferreira de Almeida
Diretora Científica

Nathália Carvalho Schmidt de Deus
Diretora Científica